

PORTARIA 039/2024

RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA MARCIA APARECIDA BALDO RICHTER, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 10/2003; LC 20/2006;

Resolve:

Art.1º Rescinde o contrato da servidora **MARCIA APARECIDA BALDO RICHTER**, no exercício das funções do cargo de Professora em caráter temporário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de fevereiro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA